

**ATA DA 431ª REUNIÃO
ORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às
2 214:00 horas, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a
3 Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do
4 Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Dr. Diego Rafael da Silva Borges
5 **PRESIDENTE**, Dra. Clarice Fonseca Mandarino **SECRETÁRIA**, Sra. Tânia
6 Maria dos Santos **TESOUREIRA**, Sr. Joselires Carneiro de Oliveira Júnior, Dr.
7 José Cícero de Alcântara, Dra. Ana Angélica Ribeiro Costa, Sr. Elinaldo Alves dos
8 Santos, Sr. Alailson Santos Vieira. Efetivada a conselheira Sra. Ana Cláudia de
9 Jesus Santos em substituição da conselheira Sra. Taciane Alves Santos, ausência
10 não justificada. Presentes os Conselheiros Suplentes Dra. Laís Valéria Ribeiro
11 Lôbo, Dra. Cláudia Dória Lopes, Dra. Elline Alves Dantas, Sr. Jefferson
12 Rodrigues dos Santos, Sr. Carlos Eduardo Gomes Santana. Verificado o quórum o
13 presidente inicia a 431ª Reunião Ordinária Plenária. O Conselheiro Sr. Joselires
14 pergunta acerca da ata da Reunião Extraordinária que tinha pedido correção e que
15 a mesma já veio para assinatura dos conselheiros sem sequer ter sido encaminhada
16 para correções; Dr. Diego informa que não há obrigatoriedade de encaminhar para
17 os e-mails dos conselheiros e as atas têm que serem lidas nas plenárias. Joselires
18 diz que em outra reunião a conselheira Dra. Elline pediu a palavra e o Presidente
19 não concedeu; a conselheira Dra. Elline pede que conste em ata que não achou
20 ruim o presidente não ter concedido a fala para ela, posto que a mesma não tinha
21 se manifestado para se pronunciar. A conselheira Dra. Clarice informa à Plenária
22 que o conselheiro Sr. Joselires encaminhou via e-mail algumas falas para serem
23 incluídas em ata; o conselheiro Sr. Joselires coloca em algumas respostas do
24 controlador interno em diversos momentos, responde que sim; a conselheira Dra.
25 Elline discorda no que se refere as respostas do controlador pois o mesmo
26 explicou com mais detalhes; o conselheiro Sr. Alailson então pergunta a
27 conselheira Dra. Elline qual foram as respostas de Sr. Aloísio; a conselheira Dra.
28 Elline responde que o mesmo estava presente na plenária portanto conhece as
29 respostas do controlador; após, os conselheiros Sr. Joselires, Dra. Ana Angélica e
30 Sr. Alailson deram risadas; a conselheira Dra. Elline pede que seja registrado em
31 ata as risadas dos referidos conselheiros pois a mesma está se sentindo
32 desrespeitada; a conselheira Ana Angélica pede para registrar em ata que não riu
33 da conselheira Elline; o conselheiro Sr. Alailson pede para registrar também que
34 não riu da conselheira Elline. O conselheiro Sr. Joselires pede que, quando pedir
35 para consignar em ata alguma coisa que seja registrado posto que se é informado,

**ATA DA 431ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

36é porque achamos relevante. A conselheira Dra. Elline informa durante a 219ª
37Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, ocorrida no dia 23 de agosto
38de 2018, foi dito que no Estado não existe CEREST; que o repasse para
39implantação foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta
40mil reais) por mês para sua manutenção; que desde 2015 o Estado recebe; essa
41informação foi passada pelo Ministério da Saúde. A representante do Estado no
42momento, Mércia, da Vigilância Epidemiológica, informou que esse repasse foi
43suspense e disse que o financeiro está disposto a explicar aonde está a verba
44recebida no referido período. O prazo para todos os esclarecimentos e
45implementação do CEREST foi estipulado até 31/10/2018. A conselheira Dra.
46Elline fala também acerca do Projeto de Promoção à Saúde do Trabalhador que
47será iniciado no Hospital de Urgência de Saúde por ser o maior hospital público
48do Estado e tem como foco principal a identificação da Síndrome de Burnout nos
49trabalhadores da saúde. **PAUTA: Item. 01. PROJETOS ESPECIAIS XIV**
50**ENCONTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE**
51**SERGIPE (ENCRESE) e VI ENCONTRO DE AUXILIARES E TÉCNICOS**
52**DE ENFERMAGEM (ENSATE)** - o Presidente Dr. Diego Rafael efetiva a
53conselheira Dra. Elline Alves neste ponto de pauta, a qual substituirá o conselheiro
54Sr. Joselires Carneiro no momento da votação, tendo em vista que a conselheira é
55responsável pela elaboração dos projetos e pede a mesma para apresentar os
56Projetos Especiais, previstos para realização nos dias 13 e 14 de dezembro de
572018, com valor estimado em R\$ 109.641,95 (cento e nove mil, seiscentos e
58quarenta e um reais e noventa e cinco centavos); o conselheiro Joselires solicitou
59que fosse corrigida o item referente à descrição das características do Coren, vez
60que as informações constantes no documento apresentado pela conselheira Elline
61não correspondia a nenhuma característica do conselho após apresentação da
62referida conselheira colocado em votação; o conselheiro Dr. Diego Rafael, Dra.
63Clarice Mandarino, Dr. José Cícero, Dra. Elline Alves, Sra. Tânia Maria, Sr.
64Elinaldo Alves e a Sra. Ana Cláudia votam a favor; o conselheiro Sr. Alailson
65Vieira se abstém do voto justificando não ter visto justificativa da contra partida
66do Regional; a conselheira Dra. Ana Angélica se abstém do voto; sendo assim,
67aprovado pela maioria com 7 (sete) votos; o presidente informa que o projeto será
68encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem para aprovação. **Item 02.**
69**FUNAD – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** - o presidente apresenta a plenária
70o extrato de ata do Cofen, o qual, aprova o FUNAD 2018 do Regional no valor de

**ATA DA 431ª REUNIÃO
ORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

71R\$ 735.622,24 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e
72vinte e quatro centavos); ressalta que será necessário elaboração de Decisão para
73abertura de crédito adicional e/ou suplementar ao orçamento, de acordo com as
74normas sobre alterações orçamentárias que estão disciplinadas nos arts. 40 a 45 da
75Lei nº 4.320 de 1964; colocado em votação, o conselheiro Dr. Diego Rafael, Dra.
76Clarice Mandarinino, Dr. José Cícero, Sra. Tânia Maria e a Sra. Ana Cláudia votam
77a favor; os conselheiros Sr. Alailson Vieira e o Sr. Elinaldo Santos se abstém do
78voto; a conselheira Dra. Ana Angélica vota contra alegando que “não está vendo,
79não conhece a Decisão”; O conselheiro Joselires Informa que o presidente deveria
80trazer a minuta da decisão para ser aprovada e que o que se estava discutindo não
81era a Decisão e que não se sabia exatamente o que se estava aprovando naquele
82momento, que gostaria de registrar em ata que tem assistido nas plenárias,
83reiteradamente uma série de aprovação de documentos de suma importância que
84por muitas e muitas vezes a gente, não citando quem, não tem sequer
85conhecimento do conteúdo dos documentos e que nesse momento tenta-se aprovar
86uma decisão que a gente não sabe sequer para que ela vai servir e qual seu
87conteúdo. Neste sentido o presidente esclareceu que o que se aprova na plenária é
88se é o projeto ou matéria em si, e que após essa aprovação é elaborado pela
89secretaria do gabinete um breve texto que é a minuta da decisão, a qual, é enviada
90em anexo à matéria ou projeto. Disse com isso que não tem como apresentar neste
91momento a minuta da decisão sobre a matéria, agora, no exato momento em que a
92matéria se encontra em apreciação; que não portanto não há necessidade de se
93apreciar o texto da minuta, uma vez que a minuta é submissa à ata. O que se trata
94na plenária é de se deliberar sobre a matéria, estando implícito nela o conteúdo da
95decisão. O conselheiro Joselires disse que apesar das explicações dadas pelo
96presidente não se deu por satisfeito por julgar a explicação pouco esclarecedora
97para que a matéria seja apreciada. Concluiu o conselheiro Joselires: “*Infelizmente*
98*assisto pasmo, meio abobalhado e meio assustado por ver, reiteradamente, este*
99*tipo de aprovação como que se estivéssemos na reunião apenas para aprovar*
100*tudo aquilo que é posto em pauta, como se todos nós fôssemos conselheiros que*
101*não têm opinião; que não pensam; que não podem se manifestar de modo*
102*contrário*”, justificando assim seu voto contrário à aprovação da matéria em
103pauta, à sua compreensão, apresentada de forma parcial e incompleta; o presidente
104justifica que o tema FUNAD foi apresentado pelo controlador interno Sr. Aloísio
105Ribas em uma reunião extraordinária plenária e que o extrato de ata homologado

**ATA DA 431ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

106pelo Cofen foi encaminhado aos conselheiros através de e-mail para conhecimento
107prévio; sendo assim, aprovado pela maioria com 5 (cinco) votos a elaboração de
108Decisão; a conselheira Dra. Cláudia Dória fala que todas as Decisões são
109publicadas no site do Regional e fidedignas ao que foi aprovado em plenárias;
110ressalta que a mesma tem confiança na Diretoria Executiva. **Item 03. PARECER**
111**DE ADMISSIBILIDADE Nº 011/2018** - o Presidente solicita a conselheira Dra.
112Ana Angélica para expor à plenária acerca da Denúncia recebida; a mesma,
113informa que tendo em vista, visita técnica dos membros da Comissão de Processo
114Ético do Conselho Federal de Enfermagem informa que irá reavaliar o supracitado
115parecer; sendo assim, o parecer será retirado da pauta para reformulação e
116colocado na próxima plenária; após ciência aprovado pelos conselheiros. **Item 04.**
117**PARECER DE ADMISSIBILIDADE Nº 012/2018** - o Presidente solicita a
118conselheira Dra. Cláudia Dória para expor à plenária acerca da Denúncia recebida;
119a mesma, informa que tendo em vista, visita técnica dos membros da Comissão de
120Processo Ético do Conselho Federal de Enfermagem informa que irá reavaliar o
121supracitado parecer; sendo assim, o parecer será retirado da pauta para
122reformulação e colocado na próxima plenária; após ciência aprovado pelos
123conselheiros. **Item 05. PARECER DE ADMISSIBILIDADE Nº 013/2018** - o
124Presidente solicita a conselheira Dra. Cláudia Dória para expor à plenária acerca
125da Denúncia recebida; a mesma, informa que tendo em vista, visita técnica dos
126membros da Comissão de Processo Ético do Conselho Federal de Enfermagem
127informa que irá reavaliar o supracitado parecer; sendo assim, o parecer será
128retirado da pauta para reformulação e colocado na próxima plenária; após ciência
129aprovado pelos conselheiros. O conselheiro Sr. Joselires pediu para registrar em
130ata que estava se ausentando as 15h50m, sendo assim efetivada a conselheira Dra.
131Elline Alves. **Item 06. MEMORANDO Nº 128/2018-DEPARTAMENTO DE**
132**GESTÃO** – o Presidente explana a Plenária a necessidade de alteração do código
133da atividade econômica do Regional; atualmente o Coren-SE utiliza o Código e
134Descrição da Atividade Econômica Principal, 94.12-0-99 – Outras atividades
135associativas profissionais; o Conselho Federal de Enfermagem utiliza o Código e
136Descrição da Atividade Econômica Principal, 84.11-6-00 – Administração pública
137em geral; sendo assim, Dr. Diego informa que será realizada alteração cadastral da
138Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE. Colocado em votação
139aprovado por unanimidade. **Item 07. INSCRIÇÃO REMIDA - PROTOCOLO**
140**Nº 0008346** - o Presidente expõe a plenária o requerimento de Inscrição Remida –

**ATA DA 431ª REUNIÃO
ORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

141análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 0174/2018,
142opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, por entender que a
143mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº
144560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição
145Profissional de Enfermagem. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por
146unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a
147profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro para providências
148cabíveis. **Item 08. RESTITUIÇÃO DE ANUIDADE – CANCELAMENTO DE**
149**INSCRIÇÃO - PROTOCOLOS Nº 00083283, 00082217** - o Presidente expõe
150a plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir: **00083283** -
151requerimento de restituição de anuidade – cancelamento de inscrição, o jurídico
152deu Parecer Jurídico nº 170/2018, opinando pela devolução parcial, referente 7/12
153(sete doze avos) do valor desembolsado pela requerente a título de anuidade,
154tendo-se em vista que o cancelamento ocorreu após o prazo final para a devolução
155integral; após ciência dos conselheiros encaminhar ofício a requerente, bem como
156ao setor de contabilidade para as devidas providências. **00082217** - requerimento
157de restituição de anuidade – cancelamento de inscrição, o jurídico deu Parecer
158Jurídico nº 172/2018, opinando pela devolução parcial, referente 7/12 (sete doz
159avos) do valor desembolsado pela requerente a título de anuidade, descontada a
160cota parte do Cofen, tendo em vista que o cancelamento ocorreu após o prazo final
161para a devolução integral; após ciência dos conselheiros encaminhar ofício a
162requerente, bem como ao setor de contabilidade para as devidas providências.
163**Item 09. DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR OU EM**
164**DUPLICIDADE - PROTOCOLO Nº 00084034** - o Presidente expõe a plenária
165o requerimento de Devolução de valores pagos a maior ou e duplicidade, o
166Jurídico deu parecer nº 0175/2018, opinando para que o COREN-SE proceda à
167devolução de valores referentes ao pagamento em duplicidade da taxa de inscrição
168de registro no valor de R\$ 77,14 (setenta e sete reais e quatorze centavos),e
169expedição da carteira no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em 03/10/2017 e
17016/08/2017. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O
171presidente solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a profissional
172requerente e ao setor de contabilidade para providências cabíveis. **Item. 10.**
173**DECISÃO COREN-SE Nº 022/2018 – REGISTRO E CADASTRO** - o
174Presidente apresenta a referida decisão que aprova as inscrições Definitivas
175Principal, Definitivas Secundária, Remidas, Cancelamentos, Especializações e

**ATA DA 431ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

176Transferências; colocado em votação aprovado por unanimidade. **Item. 11.**
177**Inclusão de Pauta – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2018 e**
178**PARECER Nº 6568/2018/PGE – Dr. Diego Rafael da Silva Borges realiza a**
179**leitura do Termo de Cooperação Técnica nº 22/2018 da Secretaria de Estado do**
180**Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag e do Parecer nº 6568/2018-da**
181**Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, que tem como objetivo implantação,**
182**operacionalização e manutenção do Posto de Atendimento do Conselho Regional**
183**de Enfermagem de Sergipe, no CEAC – Rodoviária, onde serão disponibilizados**
184**diversos serviços de atendimento aos profissionais de enfermagem. Em votação, o**
185**Termo de Cooperação entre a Seplag e o Coren-SE foi aprovado por unanimidade.**
186.**E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 430ª Reunião Ordinária Plenária,**
187**que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheira Secretária e pelo**
188**Presidente.**

Clarice Fonseca, Mandatária.
Diego Rafael da Silva Borges
Tarciso Junior dos Santos
Ellen dos Santos
Isaías Valério Ribeiro Sales
José Augusto de Alcântara
Diana Alves dos Santos
Caroline dos Santos
Ana Angélica Ribeiro Costa.
Machon Santos Silva
Jeerson Rodrigues dos Santos.
Ana Cláudia de Jesus Santos
Cristina Conceição Gomes Estar.

